

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Tendo a Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebido na data de 08 de fevereiro de 2022, o Projeto de Lei nº 10/2022, que ***“Proíbe a instalação de banheiros, toaletes e vestiários “multigêneros” ou unissex” no Município de Itaúna e dá outras providências***” de autoria do Prefeito Neider Moreira e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto tem por objetivo a distinção do uso do espaço sanitário por homens e mulheres, a preservação do direito constitucional à privacidade e a prevenção da ocorrência de crimes contra a dignidade sexual, a liberdade sexual e outros crimes sexuais contra vulneráveis.

O projeto em tramitação, passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela regular tramitação do projeto e apreciação em plenário. No tocante a matéria atinente a essa Comissão, optamos pela Admissibilidade da proposição e pela Legalidade da Norma.

VOTO DO RELATOR:

Assim, entende este Relator que o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2022.

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

Relator/Presidente

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Kaio Guimarães
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Membro